SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2126/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 009540/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES**, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **11 de agosto de 2009**, referente ao interstício de 20.06.2007 a 11.08.2009; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **11 de agosto de 2011**, referente ao interstício de 11.08.2009 a 11.08.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor